



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº 10042/2025

Dispensa de Licitação nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e audiências públicas, via web, por meio das plataformas digitais oficiais (Facebook, YouTube e Instagram), mediante sistema de streaming, bem como a captação audiovisual de sessões públicas de licitação, realizadas pela Câmara Municipal de Vila Valério-ES, incluindo todos os equipamentos e mão de obra necessários à adequada execução dos serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 71, inciso III da Lei nº 14.133/2021, resolve **ANULAR**, de ofício, a Dispensa de Licitação nº 09/2025, considerando a existência de ilegalidade insanável no procedimento, pelas razões expostas no Relatório da Agente de Contratação e no Parecer Jurídico exarados no bojo do processo em epígrafe.

Tendo em vista que o objeto é de extrema necessidade para a transmissão/gravação das Sessões e demais eventos desta Casa de Leis, mormente para fins de obediência ao princípio da transparência dos atos do Poder Legislativo Municipal, e embasados no que fora disposto no Relatório da Agente de Contratação e no Parecer Jurídico, determino a adoção de todas as medidas necessárias para a abertura de novo processo de contratação na modalidade de licitação adequada.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 11 de junho de 2025.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente